

000185

CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUN VEREADORES FCO BELTRA
Conta origem:	0601 / 006 / 00000268-9
Conta destino:	0601 / 006 / 00000185-2
Nome destinatário:	PREV SOC SERV PUB MUN FB PREVBEL
Valor:	R\$ 494,71
Identificação da operação:	CAMARA MUN FCO BELTRAO
Data de débito:	28/01/2014
Data/hora da operação:	28/01/2014 09:17:15
Código da operação:	00034794
Chave de segurança:	HMMR2APP4TK305CU

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREVBEL		GRCP	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária	
CNPJ: 04.261.480/0001-03		Plano Financeiro "A"	
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000	1. Competência (Mês/Ano)	2. Vencimento	
CEP: 85601-030	Jan/2014	28/01/2014	
Teléfono: (46) 3520.2182	3. Valor Remuneração Bruta:	11.501,72	
ENTE PÚBLICO PAGADOR:		4. Valor da Base de Cálculo:	
Nome: CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO	4.1. Segurados	11,00%	
CNPJ: 78.886.557/0001-15	4.2. Ente Público-normal	17,61%	
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 2173	4.3. Ente Público-suplementar	0,00%	
CEP: 85601-610	5. Sub-Total (4.1+4.2):	0,00	
Teléfono: (46) 3524.3953	5.1. (-) Deduções (auxílio-doença)	1.286,60	
Forma de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Transferência bancária <input type="checkbox"/> Depósito		5.2. (-) Deduções (salário-maternidade)	
		5.3. (-) Deduções (salário-família)	
		5.4. (-) Outros (especificar)	
		6. Total Líquido (5-5.1-5.2-5.3-5.4):	
		7. Atualização Monetária	
		8. Juros/Multa	
		9. Número de servidores: 2	
		TOTAL (6+7+8):	
		1.286,60	
Outras Informações ou Recibo		NOTA:	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao PREVBEL, autenticada pela instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos.	
Francisco Beltrão, 28/01/2014		2 - Deverá ser entregue junto com o GRCP o resumo mensal da folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida.	
Lucemara Debacker		Autenticação Mecânica	
CPF 706.857.389-49			
		1ª via / PREVBEL	

PREVBEL		GRCP	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária	
CNPJ: 04.261.480/0001-03		Plano Previdenciário "B"	
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000	1. Competência (Mês/Ano)	2. Vencimento	
CEP: 85601-030	Jan/2014	28/01/2014	
Teléfono: (46) 3520.2182	3. Valor Remuneração Bruta:	35.986,40	
ENTE PÚBLICO PAGADOR:		4. Valor da Base de Cálculo:	
Nome: CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO	4.1. Segurados	11,00%	
CNPJ: 78.886.557/0001-15	4.2. Ente Público-normal	17,61%	
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 2173	4.3. Ente Público-suplementar	0,00%	
CEP: 85601-610	5. Sub-Total (4.1+4.2):	0,00	
Teléfono: (46) 3524.3953	5.1. (-) Deduções (auxílio-doença)	7.819,92	
Forma de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Transferência bancária <input type="checkbox"/> Depósito		5.2. (-) Deduções (salário-maternidade)	
		5.3. (-) Deduções (salário-família)	
		5.4. (-) Outros (especificar)	
		6. Total Líquido (5-5.1-5.2-5.3-5.4):	
		7. Atualização Monetária	
		8. Juros/Multa	
		9. Número de servidores: 11	
		TOTAL (6+7+8):	
		7.819,92	
Outras Informações ou Recibo		NOTA:	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao PREVBEL, autenticada pela instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos.	
Francisco Beltrão, 28/01/2014		2 - Deverá ser entregue junto com o GRCP o resumo mensal da folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida.	
Lucemara Debacker		Autenticação Mecânica	
CPF 706.857.389-49			
		1ª via / PREVBEL	